



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1.168-B
Em 23 / 11 / 1990
<i>Encaixado</i> Encaixado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 11/90

Anula e Suplementa Dotações

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

- | | |
|---|-----------|
| 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... | 49.166,48 |
| 3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO..... | 10.625,90 |
| 3.2.5.3 - SALÁRIO FAMÍLIA..... | 2.500,00 |

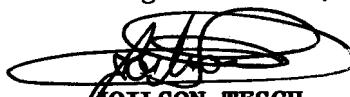
Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão, com recursos oriundos - da anulação de que trata o artigo antecedente a seguinte dotação:

- | | |
|---|-----------|
| 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES..... | 62.292,38 |
|---|-----------|

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de novembro de 1990.


JOILSON TESCH
PRESIDENTE

Publicada na Câmara Municipal de Domingos Martins, em: 23 de novembro de 1990 e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Domingos Martins, em: 23 de novembro de 1990, no Livro Nº 01 de registro de Resoluções, Folhas 22, Verso e 23, Frente.....


ELMA DA P. HORTOLANI DE ASSUNÇÃO
DIRETORA DA SCMDM